



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 191, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 810/2015-PRE/AP/GAB/RAN, de 12 de março de 2015, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no período de 18 a 25 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Seção 2, p. 53.](#)

Ministério Público Federal